



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de fevereiro de 2023 (terça-feira)

Edição 756 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 039/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 065/2023 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do Carnaval nos dias 20/02/2023 (segunda-feira) 22/02/2023 (quarta-feira);

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 20/02/2023 (segunda-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara



DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição de cartão de visita para utilização dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, para o Biênio 2023/2024, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Valor do contrato: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - EPP**, cujo objeto se refere à aquisição de bebedouros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.298,00 (mil e duzentos e noventa e oito reais).

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL